



## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

### EDITAL FAPESB/SECTI Nº030/2025-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO ANTÔNIA GARCIA

#### ERRATA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados a divulgação da Errata II, referente ao item 11. CRONOGRAMA, do Edital em epígrafe, disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 06 de março de 2026.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºBOL0115/2026-FRANCIELLY DE ALMEIDA MORAES. SEI073.6819.2026.0004986-15. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0111/2026-THAILAN SILVA MARTINS. SEI073.6819.2026.0004977-24. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0113/2026-MÔNICA RODRIGUES DIETRICH. SEI073.6819.2026.0004982-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0116/2026-FABELINA KAROLLYNE SILVA DOS SANTOS FREITAS. SEI073.6819.2026.0004988-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0119/2026-DANIEL LUIZ SANTOS MENESES. SEI073.6819.2026.0004983-72. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 48 meses, de 01/03/2026 a 28/02/2030. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0108/2026-DEYSE NATALY VELAME SANTOS. SEI073.6819.2026.0004960-86. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0105/2026-EDUARDA SILVA LEAL. SEI073.6819.2026.0004954-38. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0106/2026-GABRIELLI SANTOS OLIVEIRA. SEI073.6819.2026.0004972-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0100/2026-MANUELLA SENA DA MOTA. SEI073.6819.2026.0004963-29. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0109/2026-ALYCE PAIVA ALEXANDRE. SEI073.6819.2026.0004957-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0098/2026-RAQUEL SANTANA SANTOS VARGAS DUPLAT. SEI073.6819.2026.0004976-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0103/2026-FRANCO JESUS DE ANDRADE. SEI073.6819.2026.0004971-39. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0101/2026-INARA DA SILVA SANTOS. SEI073.6819.2026.0004969-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0102/2026-GUILHERME SANTOS ROCHA. SEI073.6819.2026.0004959-42. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0099/2026-JALAS SOUZA DOS SANTOS. SEI073.6819.2026.0004974-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0107/2026-ANA DÉBORA CRUZ ABOBOREIRA. SEI073.6819.2026.0004970-58. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0110/2026-IASMIN COSTA DOS SANTOS. SEI073.6819.2026.0004968-33. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional- Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Fonte 100, Vigência: 24 meses, de 01/03/2026 a 29/02/2028. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0163/2026-CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA. SEI084.0508.2025.0006930-68. Objeto: Financiamento de Bolsa de Empreendedorismo Inovador. Unidade Gestora 28.201P/A5420, Fonte 100, Elemento De Despesa: 20. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Responsável Institucional.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0074/2026-JOURNEI PEREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000169-03. Objeto: Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico B. Unidade Gestora 28.201P/A5214, Elemento De Despesa: 20, Fonte 100. Vigência: 7 meses, de 01/03/2026 a 30/09/2026.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0164/2026-JULIA MOREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2026.0000421-49. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201P/A3269, Elemento De Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 10 meses, de 01/03/2026 a 31/12/2026. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºPIE0007/2026-TATIANE NOGUEIRA RIOS. PEDIDO: 5940/2024. SEI084.11472.2025.0004014-18. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº017/2024-INCITE. Unidade Gestora: 28.201P/A3262, Desp. Corrente e Capital, Fonte: 100. Vigência: 36 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/Vice-Outorgado e Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, c.c. art. 41, V, da IN 001/2023 SECOM/PR,

#### RESOLVE

Tornar pública a relação dos nomes que participarão do sorteio para a composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas referente à **Concorrência Pública nº 01/2026 (Comunicação Digital)**, a ser realizada em **30 de abril de 2026**. Membros do Governo: ANDERSON LUIS FRAGA SANTOS, matrícula 08.578.322, GLAUBER MORAIS SILVA, matrícula nº 08.544.227, ISAAC JORGE JUNIOR, matrícula nº 92.081.754, HUMBERTO DE SOUZA PITANGA, matrícula nº 08.605.045, REGINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.522.534 e DANTE MATISSE S. A. NASCIMENTO, matrícula nº 92.088.917. Membros da Sociedade Civil: AILTON FERNANDES VIEIRA JÚNIOR, GABRIELA SANTOS ANDRADE e PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO.

*Marcus Vinícius Di Flora*  
Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE CULTURA

### DECISÃO

O Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **DECIDE** tornar sem efeito a formalização do Termo de Acordo e Compromisso nº 72/2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18 de outubro de 2025, celebrado com a empresa Olho de Vidro Produções Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.766.219/0001-76, cujo objeto é execução do Projeto "Olho de Vidro no FRAPA", contemplado no Edital nº 01/2025 - Mobilidade Cultural, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

### BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

### Portaria Nº 01036288 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92105077	HIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	Secretário Administrativo I	DAI-5	ESPAÇO XISTO BAHIA	23.02.2026

**BRUNO GOMES MONTEIRO**  
SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### PORTARIA Nº 014/2026

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Convocar a candidata **VANESSA FONSECA ANDRADE** para comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador - BA, 40070-100, no dia 12 de março do ano corrente, das 08:30 as 18:00 horas, munida dos documentos e ASO originais e cópias exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Técnico de Nível Superior - Comunicação Social - Jornalismo**, publicado no Diário Oficial do Estado 14 de outubro de 2025, tendo em vista a rescisão de contrato de Everaldo de Jesus.

Elissandro Silva Magalhães  
Diretor Geral  
Fundação Pedro Calmon

**Portaria Nº 01039409 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **INDIRA NAIARA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 92125733, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA, a partir de 05 de Março de 2026.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHAES**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 01039129 de 05 de Março de 2026**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO COSTA DAMASIO**, matrícula nº 92094488, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2026 a 16 de Março de 2026, substituir **JORGE DA CRUZ VIEIRA**, matrícula nº 92090619, no cargo Diretor, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

**ELISSANDRO SILVA MAGALHAES**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/17/2026 fica cancelado o ato de nº 98666493 (Protocolo nº 25/749270-4) de 20/08/2025 referente a sociedade **GERAPAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.621.690/0001-10.

**CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/16/2026 fica cancelado o ato de nº 97758639 (Protocolo nº 18/955867-9) de 11/05/2018 referente a sociedade **ESQUADRIMAR COMÉRCIO DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA**, CNPJ: 14.205.848/0001-61. Em SSA, 06/03/2026 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL/SDR, constituída através da Portaria SAEB nº. 066 de 30.10.2025, com fulcro nos art. 52, § 1º da Lei Estadual nº. 14.634/2023 resolve NOTIFICAR a empresa abaixo identificada, para apresentação de defesa **prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
IMPORTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	077.20902.2026.0000156-14	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 155, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: [www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br), realizar o Pré-cadastramento SEI, [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0) e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo, a defesa, deverá ser realizada por peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 2 - CAB, Salvador - Bahia.

**Márcia Rejane Matos da Mota Rocha**  
Comissão Processante Local

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**APOSTILA Nº 334/2026**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.**

**RESOLVE:**

**Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 211/2024, celebrado com a ASSOCIACAO FAMILIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP, CNPJ nº 02.625.239/0001-82, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000802-10, a seguinte dotação orçamentária:**

**7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.**

**Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.**

Salvador, 04/03/2026  
**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Diretor Presidente da CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Caldeirão Grande/BA ações para a implementação do empreendimento Caldeirão Grande do APF 0634603-11, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Campo Alegre de Lourdes/BA ações para a implementação do empreendimento Campo Alegre de Lourdes do APF 0634605-30, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em Campo Formoso/BA ações para a implementação do empreendimento Campo Formoso do APF 0634606-44, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, **Viabilizar em João Dourado/BA ações para a implementação do empreendimento João Dourado do APF 0634656-52, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural - MCMV RURAL.**

**PORTARIA CAR N.º 011/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e, especialmente, pelo inciso XX do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, aprovado pela Resolução nº 025, de 16 de julho de 2019, resolve expedir a presente Portaria nos termos que seguem:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, a partir desta data, os efeitos do Art. 2º da Portaria CAR nº 130/2025, de 25 de setembro de 2025, que designava o empregado Manuel Gomes do Nascimento, matrícula nº 125, para a condução do Processo de Reparação de Danos.**